Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-217877.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217862.

Casas

IMOB. PARANHOS
Vende-se Casa no UNIVERSITARIO area total 243,75 área construida 120,00 m² - - Com 1 Suite com Closet e 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de \jantar e Cozinha, Lavanderia, Banheiro Social 3 vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - RuaTrês Barras 376 , R$ 750.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217872.

IMOB. PARANHOS
Vende-se Sobrado no Condominio Fechado Colina do Lago – TURISPARK região CASCAVEL VELHO 126,00 m² área construida 120,00² - Com 1 Suite com Closet e sacada 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de jantar, Cozinha, Lavanderia, Lavabo, Banheiro Social 2vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - Rua Furnas 473 , R$ 850.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217871.

TROCO CASA
De R$ 480.000,00 em Maringá por imóvel em Cascavel. Mais informações no (45) 99922-7904. CI-217867.

VENDE-SE CASA
De 60m² no Siena. Sendo 1 suíte, 1 quarto e mais dependências por R$ 380.000,00. (45) 9 9922-7904. CI-217870.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217861.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217860.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217854.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217855.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217864.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE
Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R$ 1.000,00. F:(45) 99914-2824. CI-217797.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217863.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217878.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 360m² (12, x 30) no VERONA Rua Leone Pancaldo R$ 350.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217881.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50 Lote 21 Quadra 4 no TROPICAL IV - Rua Chapadão do Ceu 868 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217873.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.500.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217879.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta,402, murado (preservação permanente). R$ 330.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217880.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 37 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 792 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217874.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 36 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 778 , R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217875.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217876.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217859.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217857.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217858.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217856.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217853.

Área Rural

VENDE-SE
10 alqueires na região de São Salvador com aprox. 7 alq. MEC. Por R$ 2.900.000. Fone (45) 99922-7904. CI-217869.

VENDE-SE SÍTIO
De aproximadamente 14 alq. com aprox. 6 mec., na região de Lindoeste. Por R$2.000,00 sc de soja o alq. (45) 9 9922-7904. CI-217868.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217865.

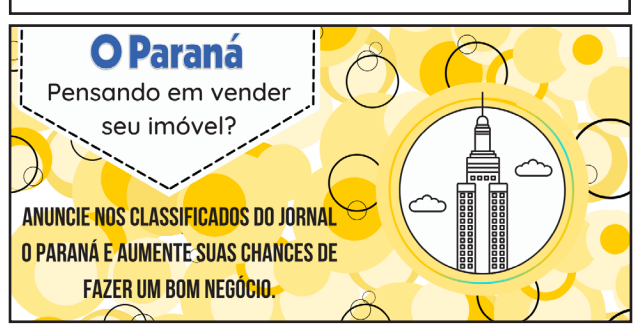
W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217866.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0013-55, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ SOLICITAR AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, A LICENÇA DE PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO – LP-A, PARA A ATIVIDADE DE, RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE GRÃOS, A SER IMPLANTADA NA RODOVIA PR 364 – KM 20 – ZONA RURAL, NO MUNÍCIPIO DE ENCANTADO DO OESTE – PR.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2026
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA PREVENTIVA E CORRETIVA E POSTERIOR DESMONTAGEM/DESMOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E ELEMENTOS DECORATIVOS E DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL MÁGICO 2026" NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR. Conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.
DATA DA SESSÃO: 19 de novembro de 2026 - 08:30
HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 08:31
LOCAL: Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bllcompras.com
Santa Terezinha de Itaipu, em 03 de novembro de 2026.
DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO Nº 012/2025
CI1246671-E26





Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 67/2026
Adesão (Carona) nº 02/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a regular instrução do processo administrativo, a demonstração da vantajosidade da adesão, a aceitação do fornecedor, a autorização do órgão gerenciador e o parecer jurídico favorável, **TORNA PÚBLICA A AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 429/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0190/2026**, gerenciada pela **Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC/RS**, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as condições a seguir:

OBJETO: Contratação de **01 (uma) licença Autodesk Architecture Engineering Construction Collection - Single User**, na modalidade de subscrição pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, com atualizações e suporte técnico, destinada ao Departamento de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Campo Bonito - PR, para elaboração, modelagem, documentação e compatibilização de projetos de engenharia e arquitetura, com recursos BIM.

FORNECEDOR: PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda.

CNPJ: 27.626.290/0008-06.

ITEM: 1 do Lote 1, código 0035.0736.010025.

QUANTIDADE: 01 (uma) licença, com subscrição por 36 (trinta e seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.611/2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à publicidade dos atos pertinentes, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito - PR, 03 de novembro de 2026.

MARIO WEBER:65560280968 — Assinado de forma digital por MARIO WEBER:65560280968 Dados: 2026.11.03 08:29:40 -03'00'

MARIO WEBER
Prefeito Municipal
Município de Campo Bonito – PR

CI1246650-E26

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-255 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o **Aviso de Homologação de Licitação** da **Inexigibilidade de Licitação nº 36/2026**, **Processo Licitatório nº 189/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2026, sofreu a seguinte correção:

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cobertura securitária integral (seguro total para frota de veículos), incluindo cobertura de casco (colisão, incêndio, roubo/furto), Danos Materiais a Terceiros (DMT), Danos Corporais a Terceiros (DCT), Acidentes Pessoais por Passageiro (APP), Danos Morais (DMO), cobertura de vidros/faróis/retrovisores e assistência 24 horas, destinada a 41 (quarenta e um) veículos e equipamentos da frota do Município de Corbélia/PR.

ONDE SE LÊ:
R$ 167.127,97 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

LEIA – SE:
R$ 193.198,13 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos).

Corbélia/PR, 03 de novembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1246651-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Execução de obra de pavimentação poliédrica em trecho da estrada rural João Antonio Wolff, no município de Nova Laranjeiras/PR, com extensão de 3.000,00 m lineares e área total de 18.000,00 m², conforme projeto técnico aprovado, destinada ao atendimento do termo de convênio nº 210/2026, protocolo nº 23.590.556-6, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.915.593,83 (Um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/menu/cc136f3b-e655-4ee9-9175-ed89a1c0bbd1 no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: https://bllcompras.org.br - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 03 de novembro de 2026.

BRUNO SCHAFRANSKI
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2026

CI1246653-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de suplemento alimentar para dieta enteral ou oral e fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para distribuição pela Secretaria de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/11/2026. Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de novembro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1246647-E26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026 PMSMI – Nº NO COMPRASNET 45/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023.
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica na Rodovia Municipal SMI 414, Linha Cacic, com extensão de 540,00m,** no Município de São Miguel do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 355.640,08 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos).
DATA/HORA ABERTURA: **dia 19 de novembro de 2026, às 08:30 horas** (horário de Brasília-DF).
LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado".
RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes,
INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 03 de novembro de 2026.
GESTOR: EGON EUGENIO REMOR - Secretário Municipal de Agricultura - Decreto nº 043/2025

CI1246656-E26

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 003/2026
CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
CONSORCIADO: Município de Braganey
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 003/2026, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:
Valor Inicial do Contrato: R$ 1.200.000,00
Valor do Aditivo: R$ 250.000,00
Valor atualizado do Contrato: R$ 1.450.000,00.

CI1246675-E26

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

Maripá — Cidade das Orquídeas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2026

*Convoca população e entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde serão apresentados os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2027.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101:

C O N V O C A:

A população e as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **16h00 do dia 23 de novembro de 2026**, no Plenário do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, perante à Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que será apresentado o **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026** que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2027.

Sala da Presidência da Câmara do Município de Maripá, em 03 de novembro de 2026.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

CI1246648-E26

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Lei nº 1945, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia — Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia** 24 de novembro de 2026, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando:

O objeto desta licitação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens que compõem o Kit Lanche, distribuído aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de atendimentos fora do domicílio, em conformidade com a lei municipal 2.078/2021.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Início da sessão: a partir das 08h15min do dia 24 de novembro de 2026.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaaurora.pr.gov.br e https://bnc.org.br/.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 03 de novembro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

CI1246657-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá — Cidade das Orquídeas

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 260, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 28 de outubro de 2026, Edição nº 3383, e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 29 de outubro de 2026, na página E13, Edição nº 14.975. ONDE SE LÊ: (...) LEIA-SE: (...).Rodrigo André Schanoski. Prefeito.

DECRETO Nº 263, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Regulamenta as ações do Projeto Incentivo a Decorações Natalinas, de Maripá, para o ano de 2026.PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 264, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a atualização da composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 1.095, de 18 de julho de 2016, e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº451/2026.
Altera-se férias do servidor abaixo relacionado referente ao período aquisitivo 2025: (...). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

RESOLUÇÃO Nº. 20, 21 DE OUTUBRO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIPÁ.
Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimentos do Setor de Fisioterapia na Atenção Primaria a Saúde.

RESOLUÇÃO Nº. 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIPÁ.
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para a Dengue e introdução do Vírus Chikungunya, Zika e Febre Amarela no município de Maripá para o ano de 2027.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026 – SRP. OBJETO: Aquisição(ões) de tecidos, enxovais comuns e hospitalares, uniformes esportivos, camisetas, calças, agasalhos, aventais, jalecos e afins para manutenção dos serviços e programas das Secretarias do Município de Maripá/PR. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse; DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, conferindo o resultado às empresas vencedoras conforme segue: (...) VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 262.624,63 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura da ata de registro de preço ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripa/PR, 03 de novembro de 2026. Rodrigo Andre Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR.

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARIPÁ - CODEM, com sede a Rua Luiz de Camões, n. 437, no centro da Cidade de Maripá, Estado do Paraná, através de seu Conselho e devidamente representado por seu Presidente, o Senhor Roberto Luiz Jacoby, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, CONVOCA através do presente edital a todos os membros do conselho e a qualquer entidade ou cidadãos interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2026, às 09h00min (nove horas), nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, n. 437 – Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para discussão e apresentação: 1 - Proposta de alteração no perímetro urbano da sede municipal, em zona industrial do imóvel Lote Rural n.º 198-E, matrícula n.º 10.814 do Serviço de Registro de Imóveis de Palotina, com área de 36.300,00 m² e sem benfeitorias, com o objetivo de implantação de área industrial, bem como a apresentação da proposta de parcelamento do solo, conforme Requerimento nº 2142/2026; 2 - Apresentação e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, da Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos, da C.VALE – Cooperativa Agroindustrial – Unidade de Candeia, situada na Rua Corbélia, s/n, matrícula n.º 8.730, do Serviço de Registro de Imóveis de Palotina, conforme Requerimento nº 2034/2026; 3 - Apresentação e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do Empreendimento Loteamento Canário, chácara nº 230/231, da Matrícula nº 33.895 do Serviço de Registro de Imóveis de Palotina, conforme Requerimento nº 2206/2026; Maripa/PR, 03 de novembro de 2026. **ROBERTO LUIZ JACOBY. Presidente do CODEM.**

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026.

Inexigibilidade de Licitação Nº 157/2026.
Processo Adm. Nº 297/2026.
Solicitação Nº 339/2026.
O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO,** nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Equipe de Licitações, nomeados pelo **Decreto nº 001 de 08.01.2026,** com redação dada pelo **Decreto nº 244 de 02.07.2026.**
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de locação de veículos e equipamentos automotores, com disponibilização de motorista ou operador, conforme exigido pela natureza do serviço, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas, de transporte, manutenção e apoio logístico das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques – PR e conforme especificações do Termo de Referência/Anexo I, bem como os critérios para credenciamento.
Recebimento das Solicitações de Credenciamento:

Endereço: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, CEP: 85790-000.
Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da entrega dos envelopes ocorrerá a partir de 04/11/2026, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no endereço acima indicado.
Abertura: Dia **18 de novembro de 2026**, às 08:30 horas (1ª sessão de julgamento).
Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@clm.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3286-8400.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os artigos 6º XLIII, 74º IV, combinados com o art. 79 I, todos da mencionada Lei, e artigos 112 e 141 ssgts do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.
Vigência do Credenciamento: O Credenciamento tera vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.
Data limite para recebimento de documentos: 04/11/2027 às 09:00 horas.
VALOR TOTAL: R$ 363.200,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação

CI1246649-E26

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 023/2026
CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
CONSORCIADO: Município de Três Barras do Paraná
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 023/2026, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:
Valor Inicial do Contrato: R$ 2.000.000,00
Valor do Aditivo: R$ 649.588,89
Valor atualizado do Contrato: R$ 2.649.588,89.

CI1246674-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá — Cidade das Orquídeas

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARIPÁ - CODEM, com sede a Rua Luiz de Camões, n. 437, no centro da Cidade de Maripá, Estado do Paraná, através de seu Conselho e devidamente representado por seu Presidente, o Senhor Roberto Luiz Jacoby, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, CONVOCA através do presente edital a todos os membros do conselho e a qualquer entidade ou cidadão interessados para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 (treze) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h00min (dez horas), nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, n. 437 – Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para, em primeira e única convocação com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus conselheiros, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apresentação e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do Empreendimento Loteamento Canário, chácara nº 230/231, da Matrícula nº 33.895 do Serviço de Registro de Imóveis de Palotina, conforme Requerimento nº 2206/2026; Maripá/PR, 03 de novembro de 2026. ROBERTO LUIZ JACOBY. Presidente do CODEM.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1246680-E26

2

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE HABILITAÇÃO – 02 CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.397/2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, que após a análise e verificação da documentação de habilitação dos credenciados participantes, decidiu:

Habilitar os credenciados:

Nº	EMPRESA
02	**GIL CASTILHO & CIA LTDA** CNPJ: 10.477.546/0001-91

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao credenciamento, a qualquer um dos credenciados que se sinta agravado, para interposição de recurso a fase recursal.

Transcorrido o prazo recursal de 5 dias, e não havendo o mesmo, será publicado posteriormente a Relação dos Credenciados Habilitados. E consequentemente seguirá os tramites conforme o edital.

Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2026.

Agente de Contratação
Rosangela da Conceição Romano

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 61/2026 NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS Nº 49/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **17/11/2026 às 09:00 horas**. no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para **Registro de preços para Aquisição de Medicamentos e Fitoterápicos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **61/2026, N.D.C nº 49/2026**, e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 9.9127-8712 e (45) 9.9148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br **e/ou** pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 3 de novembro de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 DISPENSA Nº 30/2026

DATA: 03 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da publicação no PNCP.

VALOR: R$ 3.919,35 (três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: Revisão mecânica de 80.000 quilômetros, (troca de óleos, filtros, elementos e serviço de mão de obra) do veículo Toyota Hilux CDSRV (bem nº 11277) pertencente ao Gabinete do prefeito do município de Vera Cruz do Oeste/PR, visando manutenção da garantia do abricante.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: Germano Zeni Veículos Ltda, CNPJ 03.943.249/0001-29, com sede à Av Brasil, nº 2255, Lote 5a Quadra 46, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-500.

CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-056.

JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária para a execução da revisão preventiva e corretiva do sistema do veículo, uma vez que tais serviços devem ser realizados exclusivamente em concessionária autorizada, conforme estabelecido no contrato de garantia do fabricante.

Dessa forma, a escolha da concessionária autorizada decorre de exigência técnica e contratual, não sendo possível a execução do serviço por outro fornecedor sem que haja prejuízo direto ao patrimônio público.

O descumprimento da revisão na concessionária autorizada poderá acarretar a transgressão das condições contratuais de garantia, transferindo ao Município a total responsabilidade pelos custos decorrentes de eventuais reparos ou substituições de peças que, durante o período de garantia, seriam de encargo da fabricante. A inobservância desses critérios pode resultar na perda do direito à cobertura contratual, ocasionando prejuízos significativos ao erário e caracterizando má gestão do patrimônio público.

A manutenção preventiva é medida que assegura a plena eficiência, a confiabilidade e a vida útil do bem público. O descumprimento dessas obrigações pode configurar violação aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, tendo em vista que a ausência da revisão preventiva implicará gastos adicionais e desnecessários com recursos públicos para cobrir reparos que seriam custeados pela garantia do fabricante.

Dessa forma, a contratação ora proposta preserva o patrimônio público, previne despesas evitáveis assegura o pleno funcionamento, a confiabilidade e a vida útil do veículo, prevenindo falhas mecânicas ou elétricas que possam comprometer a segurança, a eficiência de seus usuários.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 30/2026

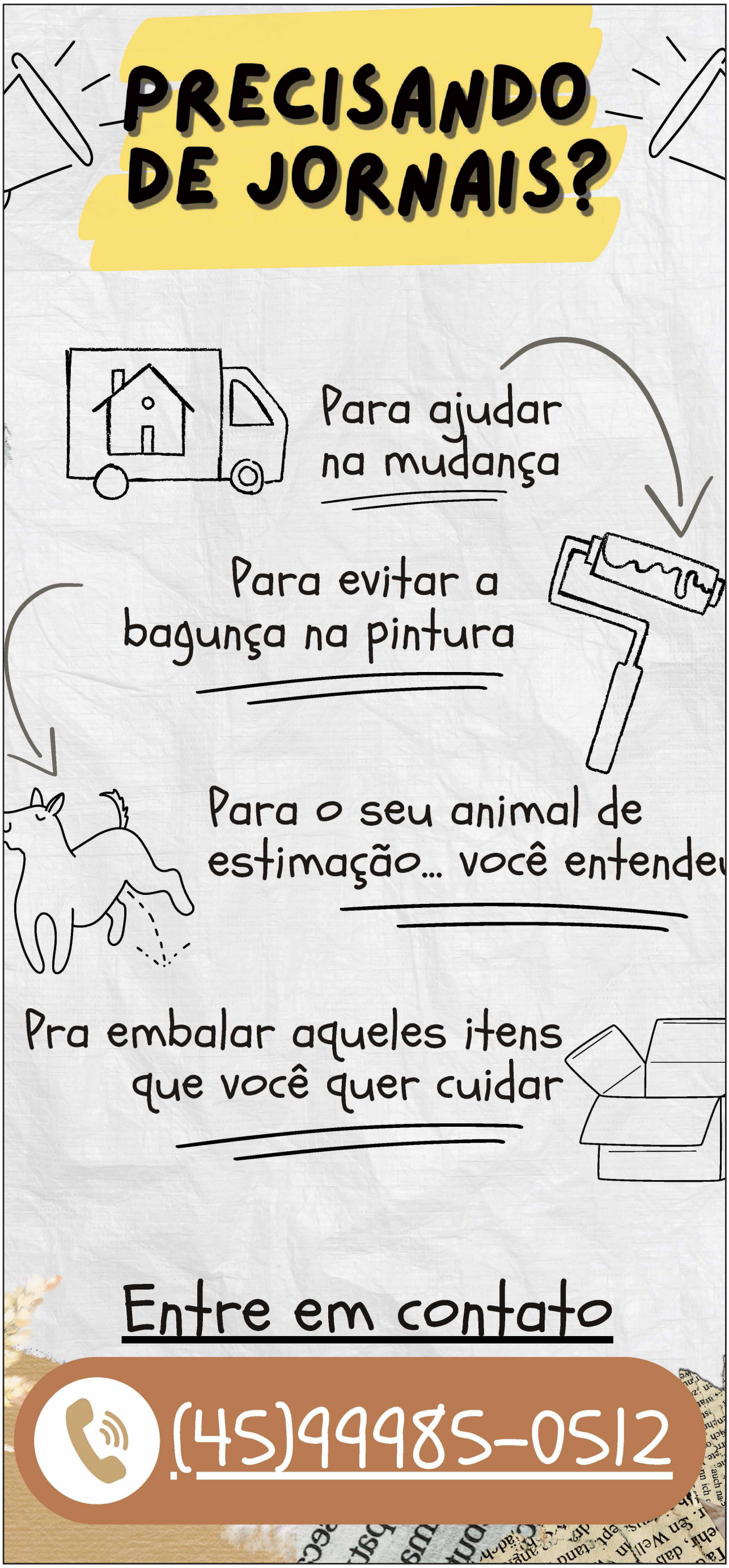
Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 30/2026,** de 03 de novembro de 2026, eu, **Ednei Sgobi,** portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG x.430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021 para a contratação da empresa **Germano Zeni Veículos Ltda**, CNPJ 03.943.249/0001-29, no valor R$ 3.919,35 (três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Vera Cruz do Oeste, 03 de novembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

CI1246682-E26





Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Assinado eletronicamente por: MUNICIPIO DE CASCAVEL 76.208.867/0001-07 03/11/2026 16:11:57

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025
Concorrência nº 25/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
Contratada: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 7040/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 335.200,60 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais e sessenta centavos), sendo o valor o valor de R$ 272.177,50 (duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao índice do 1º (primeiro) reajuste de 7,21% (sete vírgula dois um por cento) (INCC-DI / FGV) acumulado no período de 06/2025 e o valor de R$ 63.023,10 (sessenta e três mil e vinte e três reais e dez centavos) referente ao índice de 2º (segundo) reajuste de 6,76% (seis vírgula sete seis por cento) (INCC-DI / FGV), acumulado no período de 06/2026, passando o valor do saldo remanescente atualizado para R$ 995.317,48 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo

Valor inicial do Contrato	R$ 3.775.000,00
1º (primeiro) Reajuste INCC-DI (06/2025) de 7,21%	R$ 272.177,50
Saldo remanescente após 06/2025	R$ 4.047.177,50
Valor faturado até mês 06/2026	R$ 2.905.903,53
Valor a faturar do 1º (primeiro) reajuste	R$ 209.479,59
Saldo remanescente para reajuste	R$ 932.294,38
2º (segundo) Reajuste INCC-DI (06/2026) de 6,76%	R$ 63.023,10
Saldo remanescente atualizado	R$ 995.317,48

Cascavel/PR, 02 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Brondani
Mat. 39.325-01

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA Nº 111/2025
CONCORRÊNCIA N.º 005/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA.
OBJETO: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 7056/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 218.555,14 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), equivalente ao índice de 6,77668969% (seis vírgula sete sete seis seis cito nove seis nove por cento) (INCC-DI / FGV), acumulado no período de 09/2024 à 09/2025, passando o valor do saldo reajustado para R$ 3.443.656,92 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Valor inicial do Contrato	R$ 3.676.612,01
Valor de medições realizadas	R$ 451.510,23
Saldo remanescente para reajuste	R$ 3.225.101,78
Valor do reajuste pelo INCC-DI (09/2025) de 6,77668969%	R$ 218.555,14
Valor final do saldo Reajustado	R$ 3.443.659,92

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Brondani
Mat. 39.325-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/11/2026 16:12 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2420df813aeca

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADMINISTRATIVO N.º 152/2025
CONTRATO N.º 411/2026
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 1 do Órgão Oficial do Município e pg 12 do Jornal O Paraná em 07 de Outubro de 2026, do extrato supracitado, em virtude da correção da tabela do Contrato.
Onde se lê:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
15	OXÍMETRO DE PULSO DE MÃO PORTÁTIL RECARREGÁVEL, EQUIPAMENTO DESTINADO À MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, DE USO PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MODELO PORTÁTIL, TIPO DE MÃO, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÁXIMO DE 300G COM AS BATERIAS INSTALADAS. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO (COM CARREGADOR INCLUSO) COM AUTONOMIA DE 24 HORAS DE USO. DISPLAY DIGITAL EM TELA LCD OU LED COLORIDO DE 2,4 POLEGAS NO MÍNIMO, COM BOA VISIBILIDADE EM DIFERENTES AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO. CAPACIDADE DE EXIBIR EM TEMPO REAL: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO); FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM). FORMA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA (CURVA DE PULSO); FAIXAS DE MEDIÇÃO: SPO DE NO MÍNIMO 01 A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA: DE NO MÍNIMO 25 A 250 BPM. PRECISÃO MÍNIMA: ± 3% PARA SPO (EM FAIXA DE 70-100%) E ± 3 BPM PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA. ALARME SONORO E VISUAL PROGRAMÁVEL. PARA LIMITES DE SPO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. SENSOR ADULTO REUTILIZÁVEL INCLUSO, COM POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A SENSORES PEDIÁTRICOS. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE LIQUIDOS IPX2. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO ADULTO REUTILIZÁVEL; 01 SENSOR DE SPO PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL; 01 CABO DE CONEXÃO DO SENSOR; 01 CARREGADOR COMPATÍVEL COM A BATERIA INTERNA.	CREATIVE	UND	50	R$ 993,00	R$ 49.650,00
16	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL DESTINADO A MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, EQUIPAMENTO EM FORMATO DE MESA PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 2 KG. TELA COM MÍNIMO DE 3,5 POLEGADAS, EM LED, LCD OU CRISTAL LIQUIDO, COM APRESENTAÇÃO DE VALORES DIGITAIS E CURVA PLETISMOGRÁFICA EM TEMPO REAL. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA OXI-HEMOGLOBINA DO SANGUE. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: SPO DE 01% A 100% (RESOLUÇÃO DE ± 1%); FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM (RESOLUÇÃO DE ± 2 BPM); CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO COM TECNOLOGIA DE OXIMETRIA NELLCOR OXIMAX, MASIMO SET, BLUE PRO, FAST OU TRUSIGNAL. ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS PARA VALORES CRÍTICOS DE SPO E FREQUÊNCIA CARDÍACA (ALTA E BAIXA). ALARMES ADICIONAIS: PULSO NÃO DETECTADO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR NÃO INSTALADO E BATERIA FRACA. AJUSTE DE LIMITES DE ALARMES. INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA E/OU REDE ELÉTRICA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS. ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 96 HORAS DE TENDÊNCIA. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V / 50-60HZ). ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 CABO TRONCO DE OXIMETRIA. 02 (DOIS) SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLIPE REUTILIZÁVEIS; 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO; 01 (UM) CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	CREATIVE MD	UND	30	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00

Valor total: R$ 86.650,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Leia-se:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
14	OTOSCÓPIO. CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS; CABEÇA DO OTOSCÓPIO EM METAL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCAIXE PARA ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIRETA OU POR FIBRA ÓPTICA, COM LÂMPADA LED DE ALTA INTENSIDADE OU EQUIVALENTE, QUE PROPORCIONE ILUMINAÇÃO CLARA E SEM DISTORÇÕES; LENTE DE AUMENTO ACOPLADA, COM AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 3X, RESISTENTE A RISCOS E COM VISÃO CLARA DO CANAL AUDITIVO; INTERRUPTOR ERGONÔMICO PARA ACIONAMENTO DA LUZ, DE FÁCIL MANUSEIO DURANTE O EXAME; CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO PNEUMÁTICA (CANAL DE AR) PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA; ACOMPANHA CONJUNTO DE DIFERENTES TAMANHOS; ALIMENTAÇÃO: POR PILHAS AA OU AAA DE ACORDO COM O MODELO	DOCTOR DEVICES	UND	64	R$ 190,00	R$ 12.160,00

	ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE DIFERENTES TAMANHOS; ALIMENTAÇÃO: POR PILHAS AA OU AAA DE ACORDO COM O MODELO					
15	OXÍMETRO DE PULSO DE MÃO PORTÁTIL RECARREGÁVEL, EQUIPAMENTO DESTINADO À MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, DE USO PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: MODELO PORTÁTIL, TIPO DE MÃO, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÁXIMO DE 300G COM AS BATERIAS INSTALADAS. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO (COM CARREGADOR INCLUSO) COM AUTONOMIA DE 24 HORAS DE USO. DISPLAY DIGITAL EM TELA LCD OU LED COLORIDO DE 2,4 POLEGAS NO MÍNIMO, COM BOA VISIBILIDADE EM DIFERENTES AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO. CAPACIDADE DE EXIBIR EM TEMPO REAL: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO); FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM). FORMA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA (CURVA DE PULSO); FAIXAS DE MEDIÇÃO: SPO DE NO MÍNIMO 01 A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA: DE NO MÍNIMO 25 A 250 BPM. PRECISÃO MÍNIMA: ± 3% PARA SPO (EM FAIXA DE 70-100%) E ± 3 BPM PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA. ALARME SONORO E VISUAL PROGRAMÁVEL. PARA LIMITES DE SPO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. SENSOR ADULTO REUTILIZÁVEL INCLUSO, COM POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A SENSORES PEDIÁTRICOS. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE LIQUIDOS IPX2. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO ADULTO REUTILIZÁVEL; 01 SENSOR DE SPO PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL; 01 CABO DE CONEXÃO DO SENSOR; 01 CARREGADOR COMPATÍVEL COM A BATERIA INTERNA.	CREATIVE	UND	50	R$ 993,00	R$ 49.650,00
16	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL DESTINADO A MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, EQUIPAMENTO EM FORMATO DE MESA PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 2 KG. TELA COM MÍNIMO DE 3,5 POLEGADAS, EM LED, LCD OU CRISTAL LIQUIDO, COM APRESENTAÇÃO DE VALORES DIGITAIS E CURVA PLETISMOGRÁFICA EM TEMPO REAL. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA OXI-HEMOGLOBINA DO SANGUE. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: SPO DE 01% A 100% (RESOLUÇÃO DE ± 1%); FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM (RESOLUÇÃO DE ± 2 BPM); CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO COM TECNOLOGIA DE OXIMETRIA NELLCOR OXIMAX, MASIMO SET, BLUE PRO, FAST OU TRUSIGNAL. ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS PARA VALORES CRÍTICOS DE SPO E FREQUÊNCIA CARDÍACA (ALTA E BAIXA). ALARMES ADICIONAIS: PULSO NÃO DETECTADO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR NÃO INSTALADO E BATERIA FRACA. AJUSTE DE LIMITES DE ALARMES. INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA E/OU REDE ELÉTRICA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS. ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 96 HORAS DE TENDÊNCIA. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V / 50-60HZ). ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 CABO TRONCO DE OXIMETRIA. 02 (DOIS) SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLIPE REUTILIZÁVEIS; 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO; 01 (UM) CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	CREATIVE MD	UND	30	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00

Valor total: R$ 100.370,00 (Cem mil, trezentos e setenta reais).

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
Concorrência N.º 30/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMEDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VOLTAIC BRASIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 372/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2624, elemento 3449051 e subelemento 34490510107.
Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 056/2026
Inexigibilidade N.º 14/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2211, elemento 3339030 e subelemento 333903035.
Cascavel/PR, 03 de novembro 2026.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADMINISTRATIVO N.º 152/2025
CONTRATO N.º 418/2026
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 6 do Órgão Oficial do Município e pg 2 do Jornal O Paraná em 14 de Outubro de 2026, do extrato supracitado, em virtude da correção da tabela do Contrato.
Onde se lê:

Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
14	OTOSCÓPIO. CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS; CABEÇA DO OTOSCÓPIO EM METAL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCAIXE PARA ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIRETA OU POR FIBRA ÓPTICA, COM LÂMPADA LED DE ALTA INTENSIDADE OU EQUIVALENTE, QUE PROPORCIONE ILUMINAÇÃO CLARA E SEM DISTORÇÕES; LENTE DE AUMENTO ACOPLADA, COM AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 3X, RESISTENTE A RISCOS E COM VISÃO CLARA DO CANAL AUDITIVO; INTERRUPTOR ERGONÔMICO PARA ACIONAMENTO DA LUZ, DE FÁCIL MANUSEIO DURANTE O EXAME; CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO PNEUMÁTICA (CANAL DE AR) PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA; ACOMPANHA CONJUNTO DE DIFERENTES TAMANHOS; ALIMENTAÇÃO: POR PILHAS AA OU AAA DE ACORDO COM O MODELO	DOCTOR DEVICES DAD & SPMS SURGICAL	UND	64	R$ 190,00	R$ 12.160,00
59	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL MODELO ELÉTRICO, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES ORAIS OU TRAQUEAIS, COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO A VÁCUO E COM BOTÃO COM REGULAGEM DE VÁCUO AJUSTÁVEL, ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V). FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA DE TRANSBORDO E SISTEMA ANTIRREFLUXO. FILTRO BACTERIOLÓGICO PRESENTE NA LINHA DE ASPIRAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE ASPIRAÇÃO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, FRASCO COLETOR.	SUPERMEDY	UND	70	R$ 865,00	R$ 60.550,00
60	SELADORA DE ACIONAMENTO À PEDAL (USO GERAL). DESTINADA À SELAGEM DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EM GERAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO OU ELETROMECÂNICO, LIBERANDO AS MÃOS DO OPERADOR. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADO OU INOX. LARGURA ÚTIL DE SELAGEM MÍNIMA DE 400 MM.LARGURA DA SOLDA MÍNIMA DE 5 MM. CONTROLE DE TEMPO E/OU TEMPERATURA DE SELAGEM AJUSTÁVEL CONFORME MATERIAL. POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU COM CHAVE SELETORA.	JR SELADORAS	UND	26	R$ 739,00	R$ 19.214,00

Valor total: R$ 91.924,00 (Noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Leia-se:

Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
59	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL MODELO ELÉTRICO, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES ORAIS OU TRAQUEAIS, COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO A VÁCUO E COM BOTÃO COM REGULAGEM DE VÁCUO AJUSTÁVEL, ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V). FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA DE TRANSBORDO E SISTEMA ANTIRREFLUXO. FILTRO	SUPERMEDY	UND	70	R$ 865,00	R$ 60.550,00

	BACTERIOLÓGICO PRESENTE NA LINHA DE ASPIRAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE ASPIRAÇÃO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, FRASCO COLETOR.					
60	SELADORA DE ACIONAMENTO À PEDAL (USO GERAL). DESTINADA À SELAGEM DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EM GERAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO OU ELETROMECÂNICO, LIBERANDO AS MÃOS DO OPERADOR. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADO OU INOX. LARGURA ÚTIL DE SELAGEM MÍNIMA DE 400 MM.LARGURA DA SOLDA MÍNIMA DE 5 MM. CONTROLE DE TEMPO E/OU TEMPERATURA DE SELAGEM AJUSTÁVEL CONFORME MATERIAL. POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU COM CHAVE SELETORA.	JR SELADORAS	UND	26	R$ 739,00	R$ 19.214,00

Valor total: R$ 79.764,00 (Setenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
Concorrência nº 04/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR
Contratada: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 7359/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 205.491,63 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), equivalente ao índice de 6,78 % (seis vírgula sete oito por cento) (INCC-DI / FGV) acumulado no período de 09/2024 a 09/2025, passando o valor do contrato atualizado de R$ 3.985.958,44 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 4.191.450,07 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos).
Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: E D RIBEIRO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.782.178/0001-21, sediado(a) na Rua Timoteo Bernardes Prestes,nº622, Centro, CEP:85.485-000,Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Everton Douglas Ribeiro.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para os Campeonatos e Atividades Esportivas e recreativas em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VALOR: R$30.020,25 (trinta mil, vinte reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 03 de novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Everton Douglas Ribeiro

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CASCAVEL AMBIENTAL
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 27902/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 690, elemento 3339039 e subelemento 33390398203.
Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 488/2026
Pregão Eletrônico Nº 117/2026
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:**MBM STORE LTDA,** CNPJ: 40.225.662/0001-84. Rua Augusto Zibarth, nº 82, loja 01, bairro Uberaba, Curitiba/PR. Representada por **Michael B Mordini.**
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e produtos de copa e cozinha em atendimento aos diversos orgãos da admisnitração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
181	EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO RESISTENTE (MARMITEX) REDONDA, COM TAMPA DE FOLHA DE ALUMÍNIO PARA FECHAMENTO MECÂNICO OU MANUAL, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTE OU FRIO, Nº. 09, O MATERIAL DEVERÁ SER ISENTO DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU QUALQUER OUTRO DEFEITO DE FABRICAÇÃO QUE POSSA CAUSAR RISCOS OU PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDO DE FORMA A GARANTIR RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CAIXA COM 100 UN	TERMICA	CX	402	R$ 57,76	R$ 23.219,52

Valor total: R$ 23.219,52 (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de Outubro de 2026.
ASSINATURA: Renato Silva
Michael B Mordini

QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 27345/2026 emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2390, elemento 3339039 e subelemento 333903916.
Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 26769/2026 emitida pelo Território Cidadão, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1311, elemento 3449039 e subelemento 3449039916.
Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2025
Inexigibilidade nº 07/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 27569/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1511, elemento 3339039 e subelemento 33390394399.
Cascavel/PR, 03 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de pacote de absorvente higiênico de uso externo, espessura fina, com abas, tipo noturno, apropriado para fluxo forte, com comprimento mínimo de 28cm, pacote com 08 unidades, em atendimento a Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania.
Comunica-se aos interessados que, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa BMI PROSOER LTDA, para, quanto ao mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, no âmbito do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cid

ACESC

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 22/2026 Dispensa nº 10/2026	A. PAULA DE ARAUJO – ELETRONICOS - ME CNPJ: 24.923.753/0001-37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DESONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NOS QUATRO CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL, PARA CELEBRAÇÃO DA NOVENA E MISSAS QUE SERÃO REALIZADAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO DIA DE FINADOS, INCLUSO OPERADOR, INSTALAÇÃO E OPERADOR DOS APARELHOS.	R$ 21.800,00

FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA/RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
07/2026 INEX.	CAROLI SERVICOS DE TREINAMENTO E EDITORA LTDA. CNPJ nº. 27.866.142/0001-92	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE (02) ACESSOS AO HUB LEAN INCEPTON, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA FUNDETEC.	R$ 994,00

Considerando a Requisição de Compra nº 45/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021. Ciente deste, ratifico a presente inexigibilidade. Cascavel, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
THIAGO GUERRA
Data: 03/11/2026 14:30:07 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Guerra
Presidente da Fundetec

TRANSITAR

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2025
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASILIA LTDA
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 27.610/2026 - PMC, emitida pelo Gestor de Contrato, realiza-se o reajuste anual, aplicando o valor apurado pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI (IPEA), período de 07/2025 a 08/2026, conforme documentos anexo ao processo e descrito abaixo:
VALOR ATUAL: R$ 29.283,33 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
VALOR REAJUSTADO: R$ 30.533,73 (Trinta mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).
Cascavel/PR, 29 de outubro de 2026.

EDSON ZOREK
PRESIDENTE TRANSITAR

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2026 (101/2026 ANTT)
Inexigibilidade nº 24/2025 (79/2026 ANTT)
CEDENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.
CESSIONÁRIA: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 27.057/2026 - PMC emitida pelo Fiscal de Contrato, atualiza-se o valor referente a QMCL mês referência 09/2026.
Valor atual: R$ 1.430,60 (Um mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).
Valor atualizado: R$ 1.672,41 (Um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).
Cascavel/PR, 26 de outubro de 2026.

EDSON ZOREK
PRESIDENTE - TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 75/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Karen Cristina Dos Santos Ganzala, inscrita no CPF sob o n.º 042.xxx.xxx-74, residente à Rua Castro Alves, 782, Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-110.
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 03/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Karen Cristina Dos Santos Ganzala

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026
OBJETO: Credenciamento de empresas de transporte coletivo rodoviário para acesso ao Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino e utilização das plataformas.
Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 13/2026 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	02.026.255/0001-59	29/10/2026 11:10	HABILITADO

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel, 03 de novembro de 2026. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Comissão Especial de Credenciamento.

CI1246678-E26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/11/2026 15:12:03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.opin.com.br/p/2420d9613ae

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 63/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, materiais para a Clínica de Fisioterapia, materiais hospitalares, equipamentos destinados à Clínica de Fisioterapia e Odontologia, cadeiras de rodas para cedência aos pacientes e materiais/equipamentos destinados ao Núcleo de Aleitamento Materno, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Céu Azul** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	25.786,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	4.299,00
ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA	85.477.586/0001-32	3.309,96
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	20.131,50
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	14.639,53
FUSÃO COMERCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84	8.314,77
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22	20.407,95
BIO-LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	5.339,15
KCRS EQUIPAMENTOS	21.971.041/0001-03	14.120,00
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	21.504.525/0001-34	761,20
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	11.463.608/0001-79	36.000,00
RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME	22.382.705/0001-53	2.778,00
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	31.060,00
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	03.583.301/0001-83	1.500,00
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	49.222.415/0001-07	2.400,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	85.247.385/0001-49	47.040,00
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	7.555,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	10.514,65
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	11.768.299/0001-45	20.950,00
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.144.036/0001-51	12.540,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	16.174,00
MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIA EIRELI ME	20.339.865/0001-94	4.919,70
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	17.013,00
LC MED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5.370,00
ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	1.503,74
BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.238.875/0001-15	883,68
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	58.011.241/0001-16	7.829,79
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49.875.336/0001-97	34.482,25
58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	58.089.415/0001-63	780,35
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	10.735.873/0001-04	52.984,00
CIRURGICA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	787,60
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	42.070,56
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	3.919,74
MN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	57.156.070/0001-50	2.500,00
SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	970,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	25.341.162/0001-14	22.643,95
ITAMARATY CARE LTDA	58.489.781/0001-00	23.380,00
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA	60.146.737/0001-49	21.688,00
AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	12.516.438/0001-06	2.045,00
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13	13.371,40
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	60.599.605/0001-72	2.876,00
MHL MEDICAL LTDA	66.392.375/0001-52	73.211,00
HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA	20.861.961/0001-06	37.008,46

Céu Azul, 03 de novembro de 2026. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

CI1246659-E26

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 03 de novembro de 2026

Notificação dirigida a **Teresinha Veronica Hermes**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº XXX.827.439-XX, residente e domiciliada na Rua Tamoios, 168, Alto Alegre, Cascavel - PR, CEP: 85805-267, proprietária do imóvel denominado de Lote nº A-2-20-B, subdivisão do lote nº A-2-20, situado no Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7601 do Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontante do imóvel denominado de Lote nº A-C-1, Parte do Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7253 neste ofício, conforme planta e memorial descritivo.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a requerimento de **Maurivan de Freitas** e sua mulher **Jussara Cardoso de Freitas**, inscritos nos CPF/MF nº XXX.428.199-XX e XXX.258.579-XX, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 239, centro, Três Barras do Paraná - PR, proprietários do imóvel denominado de Lote nº A-C-1, Parte do Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7253 neste ofício, **vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.**

a) de sua não assinatura no processo administrativo de retificação administrativa por georreferenciamento, que retificará as confrontações e área do imóvel denominado de Lote nº A-C-1, Parte do Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7253 neste ofício.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação requerida com fulcro no artigo 59, § § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Inês Dondé Zardo
Portaria 03/2001
Escrevente e Substituta

CI1246662-E26

CATANDUVAS
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 16/2026
Processo Administrativo nº 103/2026
Tipo: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME), ANEXO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, COM RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 388/2023 E Nº 1.334/2025.

Sessão Pública: A sessão pública será realizada no ambiente virtual do Portal de Compras do Governo Federal "Compras.gov.br", no dia 19/11/2026 às 09h00min e será conduzida pela Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Instrumentos: O Termo de Referência e anexos estão disponíveis no portal supracitado UASG 987497, site: http://www.catanduvas.pr.gov.br/, link: https://webapp1-catanduvas.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2 e junto ao Departamento De Licitações do Município, no horário de expediente.

Catanduvas - PR, 03 de novembro de 2026.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL

CI1246660-E26

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-023
gabineta@catanduvas.pr.gov.br - (45)3234-8500
CNPJ: 76.208.842/0001-03

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Valide aqui este documento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A da Lei n. 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei n. 6.015/1973 e do artigo 413 do Provimento n. 149 de 30 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial os proprietários tabulares **MARCO ANTONIO RODRIGUES** (CPF n. ***.401.60*-**) e **MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES** (CPF n. ***.123.03*-**), os herdeiros **RODRIGO ZACHARIAS RODRIGUES** (CPF n. ***.266.41*-**) e **PRISCILLA ZACHARIAS RODRIGUES MENDES** (CPF: ***.967.47**-**) e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n. 216.811 em 12/11/2025; tendo como objeto o imóvel matriculado sob n. 80.196 deste Serviço, cuja titularidade dos direitos pertence aos proprietários tabulares **MARCO ANTONIO RODRIGUES** e **MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES**. O procedimento contém os seguintes elementos:

REQUERENTE: **MARLI DIAS CORREA**, brasileira, professora, divorciada, inscrita no CPF sob n. ***.173.37*-**, residente de domiciliada em Cascavel-PR.

IMÓVEL OBJETO: "Apartamento n. 13, tipo 1, situado no 3º Pavimento, do Bloco A-1, do Parque Residencial Gramado, com área de 77,16m², situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel-PR". Referido imóvel é objeto da Matrícula n. 80.196, deste 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Todos os elementos legais devidamente autuados, encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia situado na Rua Paraná, n. 2.864, Sala 13 e 15, Edifício Itapoã, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e obter as informações pertinentes. Assim, ficam cientificados, disponho de 15 dias para manifestação, após a publicação do edital. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 26 de outubro de 2026. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/59TX4-WUXSS-TQEMA-CD8JJ

folha nº 01

Para validar a autenticidade, informe na ferramenta https://ripar.org/e-validador o CNS: 08.047-3 e o código de verificação do documento: NA5VRNWU
Consulta disponível por 30 dias

CI1246663-E26

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto no trecho da estradada Linha Rosa, com área total de 4.800,00m².
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290.240,00 (um milhão duzentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/menu/cc136f3b-e655-4ee9-9175-ed89a1c0bbd1 no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: https://bllcompras.org.br - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 03 de novembro de 2026.

BRUNO SCHAFRANSKI
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2026

CI1246654-E26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: [illegible]
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: LENORI DINHO DENTE, ALESSANDRA DA SILVA DENTE

Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial do Registro de Imóveis do município e comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144442151029, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/08/2023 registrado sob n. R-16 na Matrícula nº 8117, deste Ofício, referente ao imóvel Lote 13, quadra L, Loteamento Bairro São Gabriel, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 13/10/2026, corresponde a **R$ 14.021,04**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. Sª. por meio deste **EDITAL**, para que se dirija a Agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, a Agência CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro, em Capitão Leônidas Marques PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta.**

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 7º da Lei 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 30 de outubro de 2026.

Silvania Alves de Miranda da Silva
Escrevente Substituta

Aos senhores
LENORI DINHO DENTE, ALESSANDRA DA SILVA DENTE
Rua Guajuvira, nº106, Lote 13 Quadra Lote, Loteamento Bairro, CAPITAO LEONIDA/PR, CEP 85790000

CI1246661-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas e caixa térmica, destinadas a todos os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, em comemoração as festividades natalinas.
VALOR ESTIMADO: R$ 151.648,00 (cento e cinquenta e um reais seiscentos e quarenta e oito mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246664-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3



URBIA CATARATAS S.A.

CNPJ: 46.984.425/0001-83 - NIRE: 41300316724

Edital de 1ª (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A., a ser realizada em 12 de novembro de 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático da URBIA CATARATAS S.A., com sede na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, no Parque Nacional do Iguaçu – BR 469 – Km 18, s/n, CEP 85.859-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 46.984.425/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Companhia**", "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A.*", celebrado em 09 de fevereiro de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300014373, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("**IN DREI 81**") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), em atendimento ao compromisso assumido pela Emissora na assembleia geral de Debenturistas reaberta e realizada em 30 de outubro de 2026 ("**AGD 30.10.2026**"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **ORDEM DO DIA**: **(i)** a ratificação da aprovação da prorrogação, até 19 de novembro de 2026, do prazo para que a Emissora contrate a Agência de Classificação de Risco, passando, consequentemente, a referida data a constar como prazo aplicável nas redações das Cláusulas 4.21.1 e 7.1, item (xxii), da Escritura de Emissão, em conformidade com as deliberações aprovadas no item (ii) da AGD 30.10.2026 ("**Ratificação Prazo Adicional Agência Rating**"); **(ii)** a aprovação da exclusão do Evento de Vencimento Antecipado não automático previsto no item (v) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, com a consequente renumeração dos itens subsequentes dessa cláusula ("**Aditamento à Escritura de Emissão**"); **(iii)** a aprovação da alteração do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") para prever: (a) a abertura, junto ao Banco Depositário, de nova conta vinculada de titularidade da Emissora, movimentada exclusivamente pelo Banco Depositário, cujos direitos e recursos nela depositados passarão a integrar os Direitos Cedidos Fiduciariamente ("**Conta Pagamento**"), destinada à acumulação de recursos para pagamento das parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e da Remuneração, a qual não poderá ser encerrada até a quitação integral das Obrigações Garantidas, sendo os custos de sua abertura e manutenção arcados pela Emissora; (b) a alteração da transferência diária e automática da Conta Centralizadora para a Conta Livre Movimento, atualmente de 100% (cem por cento) dos recursos, para 55% (cinquenta e cinco por cento) dos recursos depositados ou recebidos diariamente na Conta Centralizadora nos 3 (três) primeiros anos contados da Data de Emissão das Debêntures e de 50% (cinquenta por cento) a partir do 4º (quarto) ano, com a transferência do percentual remanescente para a Conta Pagamento, até que seu saldo atinja o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da próxima prestação (semestral) vincenda da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e de pagamento da Remuneração ("**PMT**" e "**Valor Mensal das Debêntures**", respectivamente), limitando-se a transferência, na data em que tal valor for atingido, ao montante necessário para completá-lo, sendo os recursos remanescentes transferidos, de forma automática, à Conta Livre Movimento, de modo que o saldo final diário da Conta Centralizadora seja sempre igual a zero, e sendo tais transferências executadas pelo Banco Depositário sem necessidade de notificação da Emissora ou de confirmação do Agente Fiduciário, e realizadas na Conta Centralizadora apenas as transferências diárias automáticas para a Conta Livre Movimento e para a Conta Pagamento; (c) a retenção dos recursos que transitarem na Conta Pagamento caso, até o fim do respectivo mês, não tenha sido atingido o saldo equivalente ao Valor Mensal das Debêntures ("**Saldo Mínimo da Conta Pagamento**") do mês anterior, até o atingimento do Valor Mensal das Debêntures ou do Saldo Mínimo da Conta Pagamento daquele mês, dos dois o maior, podendo os recursos do mês subsequente ser utilizados para compensar os valores não acumulados no mês anterior, observado que a insuficiência de recursos para compor o Valor Mensal das Debêntures ou o Saldo Mínimo da Conta Pagamento não obrigará a Emissora a realizar aportes, recomposição ou manutenção de saldo com recursos próprios, não autorizará qualquer retenção sobre os recursos destinados à Conta Livre Movimento e não constituirá descumprimento do Contrato de Cessão Fiduciária nem Evento de Vencimento Antecipado, ressalvadas as regras aplicáveis durante o Evento de Bloqueio, sem prejuízo da permanência das obrigações de pagamento da Emissora nos respectivos vencimentos, nos termos da Escritura de Emissão; (d) a transferência, em cada data de pagamento da PMT, dos recursos depositados na Conta Pagamento para a conta de pagamento das Debêntures, com o reinício da acumulação para a parcela seguinte; (e) a extensão à Conta Pagamento dos procedimentos aplicáveis à Conta Centralizadora em caso de Evento de Vencimento Antecipado, de vencimento final sem a quitação das Obrigações Garantidas, de Evento de Bloqueio ou de Evento de Excussão, incluindo (1) a suspensão das transferências para a Conta Livre Movimento e o bloqueio dos recursos depositados na Conta Centralizadora e na Conta Pagamento, para utilização exclusiva no pagamento dos valores devidos ao Poder Concedente e, quanto ao saldo remanescente, na amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e/ou no pagamento da Remuneração, ressalvada a transferência das Despesas Ordinárias nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária; (2) a aplicação dos recursos mantidos na Conta Pagamento em certificados de depósito bancário emitidos pelo Banco Depositário, que permanecerão retidos e cedidos fiduciariamente até que o Evento de Bloqueio seja sanado ou os recursos sejam destinados ao pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração; (3) a transferência para a Conta Livre Movimento dos recursos depositados na Conta Pagamento caso confirmado que o Evento de Vencimento Antecipado que deu causa ao Evento de Bloqueio não ensejou o vencimento antecipado das Debêntures, observadas as condições previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, ou após o integral pagamento das Obrigações Garantidas; e (4) a utilização dos recursos da Conta Pagamento na amortização ou liquidação das Obrigações Garantidas em caso de excussão, observados, em qualquer hipótese, os procedimentos, as condições e a ordem de prioridade de pagamentos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão; e (f) a aplicação à Conta Pagamento das regras de movimentação da Conta Centralizadora, sendo o Agente Fiduciário o único autorizado a dar instruções ao Banco Depositário, vedada à Emissora a solicitação de quaisquer saques, transferências ou movimentações, e com renúncia da Emissora ao sigilo bancário quanto às respectivas movimentações perante o Agente Fiduciário e os Debenturistas, com os demais ajustes e remissões necessários no Contrato de Cessão Fiduciária (sendo os termos Banco Depositário, Conta Centralizadora, Conta Livre Movimento, Despesas Ordinárias, Direitos Cedidos Fiduciariamente, Obrigações Garantidas, Evento de Bloqueio, Evento de Excussão e Poder Concedente conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), de modo que a minuta do segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, constará anexo da AGD em que ocorrer a aprovação da presente matéria ("**Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária**"); e **(iv)** a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar os documentos necessários ou convenientes à formalização e plena eficácia das deliberações que venham a ser aprovadas, incluindo a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão, do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e do primeiro aditamento ao "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Bradesco S.A. ("**Contrato de Administração de Contas**"), para fins de abertura da Conta Pagamento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da aprovação em AGD, para refletir as alterações descritas nos itens (i), (ii) e (iii) acima ("**Aditamentos**"). **Informações Gerais:** As deliberações constantes dos itens (i) e (iv) da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação detidas pelos Debenturistas presentes na AGD, em primeira ou em segunda convocação, conforme Cláusula 9.9 da Escritura de Emissão. As deliberações constantes dos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, conforme Cláusula 9.9.1, itens (vii) e (x), da Escritura de Emissão. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br," e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("**Cadastro**"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams," também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br," preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação do fundo na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Debenturista, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br," com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br," com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail "assembleias@pentagonotrustee.com.br." A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação sem a prévia autorização da mesa. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2026. **URBIA CATARATAS S.A.**



Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, diagnóstico, reparação, testes de funcionamento e fornecimento de peças, componentes e materiais necessários à conservação e ao adequado funcionamento das câmaras de conservação de vacinas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 303.855,24 (trezentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246665-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, por cinco lotes independentes, para prestação de serviços culturais e recreativos e fornecimento de produtos necessários à programação Natal de Luz e Sonhos 2026, com atendimento estimado de até 3.000 crianças de 0 a 13 anos, além de familiares e comunidade em geral.
VALOR ESTIMADO: R$ 158.680,61 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/11/2026 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246666-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação da Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier - CETATI.
VALOR ESTIMADO: R$ 416.161,29 (quatrocentos e dezesseis mil cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

CI1246667-E26

Assinado digitalmente por:
CLARICE ROMAN
CPF: 580.780.539-91
Data: 04/11/2026 08:15:04 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Vanderlei das Neves.
VALOR ESTIMADO: R$ 220.866,36 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

CI1246668-E26

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026
CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 388/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o edital retificado do **Chamamento Público para Credenciamento nº 016/2026**, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 79, incisos I e II), pelo Decreto Municipal nº 115/2023, pelo Decreto Federal nº 11.878/2024 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços de saúde, tais como consultas médicas especializadas, exames de imagem, procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, equipe multiprofissional (assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo), plantões de sobreaviso médico e Responsabilidade Técnica da Maternidade, a serem executados no Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo (HMMSMA), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS/ESF), consultórios e clínicas credenciadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Iguaçu – PR.

VALOR ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.027.002,08 (*quatro milhões, vinte e sete mil, dois reais e oito centavos*).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: Indeterminado, estando o cadastramento permanentemente aberto para o ingresso de novos interessados a qualquer tempo durante a sua vigência.

RECEBIMENTO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: A solicitação de credenciamento e o envio dos documentos de habilitação deverão ser realizados **exclusivamente por meio eletrônico**, no módulo Governo Digital do Município de São Miguel do Iguaçu, selecionando o **Processo Administrativo nº 388/2025 – Chamamento Público nº 016/2026**, através do link: https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/credenciamento-lei-1413321 .

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município através do link: https://saomiguel.pr.gov.br/links-uteis/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: Pelo e-mail **licitacoes@saomiguel.pr.gov.br** ou presencialmente no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro – São Miguel do Iguaçu – PR.

São Miguel do Iguaçu – PR, 03 de novembro de 2026.

CI1246669-E26

FERNANDA MOREIRA PRESTES
Secretária Municipal de Saúde – Decreto nº 043/2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8139
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.saomiguel.pr.gov.br – Email: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Execução de manutenção e reparo corretivo da cobertura e do sistema de drenagem pluvial do prédio da Câmara Municipal de Maripá/PR, sob o regime de Empreitada por Preço Global
FORNECEDOR: JG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 59.244.018/0001-81; Endereço: AV. NS. SRA. DE FÁTIMA, 848, JD. PORTO ALEGRE – 85.906-230 – Toledo-Pr;
VALOR MÁXIMO TOTAL: O valor global para o objeto descrito acima é de **R$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Contábil	**Código**	**Descrição**
Órgão	01	Legislativo Municipal
Unidade	001	Câmara Dos Vereadores
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa Governamental	0001	Processo Legislativo Maripaense
Ação Atribuição	2000	Manutenção das atividades do centro legislativo
Elemento de Despesa Principal	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento 01	3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
Subelemento 02	3.3.90.39.20	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
Fonte de Recursos	00001	Rec. Do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Corr.

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pelo Diretor Geral, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação deste extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 3 de novembro de 2026.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

CI1246670-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.°029/2026

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA N.°001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital n°011/2025, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
PSICÓLOGO(A)
8° - LARISSA STADLER ROSA

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas**, a partir de **04 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2026.**

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE.**

Cascavel/Pr, em 03 de novembro 2026.

MAXWELL SCAPINI:02249585938 — Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:02249585938 Dados: 2026.11.03 15:53:46 -03'00'

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1246679-E26

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: https://www.lindoeste.pr.gov.br/
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 087/2026 de 03/11/2026 - RESUMO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)
SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº241/2026 – Data: 03/11/2026 Nomeia os integrantes do CACS FUNDEB do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, e dá outras providências. Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2026 – Data: 03/10/2026 Ficam convocados os professores (efetivos e temporários), equipe de apoio, equipe pedagógica e comunidade escolar (pais e responsáveis pelos alunos (as) matriculados no estabelecimento de ensino) a participarem da apresentação do Plano de Gestão da candidata ALINE CORREIA, inscrita no Processo de Seleção para Diretor dá outras providências. Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2026 – Data: 03/10/2026 Ficam convocados os professores (efetivos e temporários), equipe de apoio, equipe pedagógica e comunidade escolar (pais e responsáveis pelos alunos (as) matriculados no estabelecimento de ensino) a participarem da apresentação do Plano de Gestão da candidata Fernanda Terezinha Hilgert Piovesan, inscrita no Processo de Seleção para Diretor dá outras providências. Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 105/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica 007/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de ponte em estrutura pré-moldada e concreto armado sobre o Rio São Marcos, situada na Estrada Principal do Assentamento Colônia Vitória, zona rural, verificando-se como vencedora do certame: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 04.537.626/0001-92 – VALOR GLOBAL: R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) Posto que apresentou melhor proposta, como todos os documentos exigidos em edital. Assim, pela empresa ter atendido às disposições do edital, contemplando com o princípio da finalidade pública e pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do presente processo na forma da Lei. Lindoeste, 03 de novembro de 2026. Silvio de Souza. Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

PORTARIA Nº321/2026 – 29/10/2026 – Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.
ERRATA Nº028/2026 – 03/10/2026 – Referente a Portaria Nº323, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.
PORTARIA Nº324/2026 – 02/11/2026 – Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.
PORTARIA Nº325/2026 – 03/11/2026 – Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.
PORTARIA Nº326/2026 – 03/11/2026 – Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.
PORTARIA Nº327/2026 – 01/11/2026 – Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1246681-E26

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Planejamento, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 59/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de inscrição para o 17º Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial – COBRAC 2026".** Este objeto será fornecido pela empresa **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA,** inscrita no CNPJ sob nº 82.895.327/0001-33, estabelecida na Rua Delfino Conti, nº 280, Bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 03 de novembro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito, Carmelindo Daronch - Secretário Municipal de Fazenda e Anderson Bento Maria - Secretário Municipal de Planejamento.

CI1246652-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADA: PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.798.997/0001-19.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 3 (três) meses (01/11/2026 a 01/02/2027) e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (repactuação de preços) do Contrato nº 273/2022, com base na CCT 2026/2028 e no art. 135 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 108.580,20 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GILBERTO FRAGA DE PAULA.

* Documento na íntegra disponível no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1246655-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 4/2026 de 08/11/2026 - Ref. Pregão nº. 106/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): 18.956.803 ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses.
VALOR: R$ 33.096,96
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.030 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS

CI1246658-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 04/11/2026 08:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VCNZD-2R84U-4SG4M-QHNM3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate